

## **EDITAL N.14/2025 – PROPE**

Goiânia, 10 de junho de 2025.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PROPE/PUC Goiás), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM).

### **1 OBJETIVOS DO PIBIC-EM**

1.1 Despertar a vocação científica e tecnológica entre estudantes do Ensino Médio de Escolas Públicas de Goiânia e Região Metropolitana, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, sob a orientação de professores(as) e pesquisadores(as) da PUC Goiás.

1.2 Contribuir para a formação inicial dos estudantes do Ensino Médio para a pesquisa, oferecendo a oportunidade para desenvolver senso crítico e compreender a dinâmica da construção e transmissão do conhecimento.

1.3 Oferecer aos docentes, pesquisadores(as) e estudantes de graduação e pós-graduação da PUC Goiás a oportunidade de integração e disseminação do conhecimento científico aos estudantes do Ensino Médio.

### **2 DA VIGÊNCIA**

O desenvolvimento dos planos de trabalho está previsto para o período de **1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026**.

A vigência poderá ser alterada de acordo com calendário do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

### **3 DA BOLSA**

**Bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM/CNPq:** são atribuídas àquelas/es estudantes bolsistas com dedicação de, 8 horas semanais às atividades da pesquisa. O valor da bolsa é fixado anualmente pelo CNPq. O valor atual (2025/1) corresponde a **R\$300,00** (trezentos reais). O pagamento é efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta corrente no Banco do Brasil.

### **4 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 12 de junho de 2025 a 4 de agosto de 2025, até às 23h59 (horário de encerramento).

### **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pelas escolas públicas de ensino médio que

possuem convênio já estabelecido com a PUC Goiás.

5.2 A classificação dos(as) estudantes será feita por cada escola, considerando o histórico escolar do(a) candidato(a). Portanto, as indicações deverão ser efetuadas na ordem desta classificação.

5.3 A escola realizará a indicação dos estudantes, através de formulário

Eletrônico (<https://forms.gle/ZpQ4eemSZrcdsw3y5>), no período de 12 de junho de 2025 à 4 de agosto de 2025. Para inscrição e indicação do estudante a escola deverá anexar no formulário eletrônico:

- a) Histórico escolar ou Boletim contendo as notas, em formato PDF atualizado
- b) Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do estudante, arquivo único, formato PDF;
- c) Declaração de autorização dos pais ou responsáveis (em caso de candidato menor de 18 anos), formato PDF (Anexo I);
- d) Ter currículo lattes cadastrado;

5.4 Os(as) alunos(as) selecionados(as) deverão dispor de pelo menos 8 (oito) horas semanais para participar do programa, em dias e horários a serem definidos juntamente com o(a) orientador(a) responsável e demais alunos(as) participantes.

5.5 Os(as) estudantes selecionados(as) deverão assinar o termo de compromisso PIBIC-EM.

5.6 Os(as) estudantes não selecionados(as) na primeira chamada ficarão em lista de espera e, em caso de desistência ou desligamento de bolsistas, serão convocados(as) em chamadas subsequentes durante a vigência do programa.

## **6 DO PROFESSOR ORIENTADOR/PESQUISADOR DA PUC GOIÁS**

6.1. Ser professor efetivo (Doutor) da PUC Goiás;

6.2 Ser docente permanente de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da PUC Goiás;

- Cada docente poderá orientar no máximo 2 (dois) estudantes.

6.3 Atuar como coordenador/a ou pesquisador/a dos projetos de pesquisa institucionais da Cadeia Produtiva da Carne Bovina e Cadeia Produtiva do Milho aprovado(s) no SIGEP da CP/PROPE PUC Goiás:

- os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos devem estar submetidos ou aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PUC Goiás, pelo/a coordenador/a do projeto de pesquisa.
- os projetos de pesquisa que utilizem animais deverão estar submetidos ou aprovados pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da PUC Goiás, pelo/a coordenador/a do projeto de pesquisa.

6.4 Não estar, a qualquer título, em licença integral ou afastado da instituição.

6.5 **Acompanhar e assistir** a apresentação dos/as estudantes bolsistas (pôster ou comunicação oral) no **XII Congresso de Ciência, Tecnologia e Inovação da PUC Goiás 2026**, em data a ser definida pela CP/PROPE.

6.6 Cadastrar e orientar o(a) estudante do Ensino Médio sobre o funcionamento do Currículo Lattes, Plataforma Carlos Chagas;

6.7 Orientar o bolsista nas distintas fases da pesquisa, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados nas respectivas escolas e obrigatoriamente no Congresso de Ciência Tecnologia e Inovação da PUC Goiás, que ocorre anualmente, além de outros eventos de interesse;

6.9 Comunicar qualquer eventualidade que impeça a continuidade do projeto até o final da vigência da bolsa ou mesmo quaisquer situações adversas à Coordenação de Pesquisa através do endereço eletrônico [pesquisa@pucgoias.edu.br](mailto:pesquisa@pucgoias.edu.br);

## **7 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

7.1 Estar regularmente matriculado(a) no ensino médio de escola pública e ser indicado(a) por sua escola;

7.2 Não ter vínculo empregatício.

7.3 Possuir frequência escolar igual ou superior a 80% (oitenta por cento).

7.4 Desenvolver o projeto de iniciação científica sob a orientação do(a) professor(a) da PUC Goiás;

7.5 Cumprir os prazos para envio de tarefas, pesquisas, relatórios, atividades relacionadas ao projeto;

7.6 Apresentar relatório técnico final das atividades em agosto de 2026. O Relatório Técnico deverá conter um relato completo das atividades de pesquisa desenvolvidas durante a vigência do projeto

7.7 Apresentar trabalhos científicos nos eventos da comunidade acadêmica ou da comunidade escolar;

7.8 É obrigatória a participação do(a) bolsista no Congresso de Ciência Tecnologia e Inovação da PUC Goiás apresentando e discutindo o trabalho científico desenvolvido no âmbito do PIBIC-EM, conforme as normas do Congresso;

7.9 Participar de reuniões relacionadas ao projeto, presencial ou virtualmente;

7.10 Comunicar formalmente o seu desligamento do projeto, caso fique impossibilitado de prosseguir com as atividades, desde que envie o relatório parcial das atividades sob pena obrigatória de devolução das bolsas recebidas;

7.11 Dedicar-se 8 (oito) horas semanais para a execução das atividades científicas, vinculadas ao projeto de pesquisa do/a orientador/a.

## **8 CRONOGRAMA**

Processo de seleção ao Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio (2025/2026)	
Atividade	Data
Período de Seleção e Indicação pelas Escolas, via formulário eletrônico, dos estudantes para o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica	12/06/2025 a 04/08/2025

Divulgação do resultado do PIBIC-EM	Até 11/08/2025
Assinatura do Termo de Compromisso de estudantes PIBIC-EM	12/08/2025 a 25/08//2025
Implementação das Bolsas dos Programas de Iniciação Científica PIBIC-EM	02 a 12/09/2025*

\*Obs.: datas serão confirmadas conforme calendário do CNPq.

## 9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) a participação do/a estudante na IC se efetivará após Assinatura do Termo de Compromisso.
- b) a Coordenação de Pesquisa/PROPE é o órgão da PUC Goiás habilitado a conduzir todo o processo da seleção.
- c) as bolsas concedidas não implicam vínculo empregatício com os órgãos financiadores e nem com a PUC Goiás.
- d) o certificado com as horas de participação na iniciação científica PIBIC-EM somente será emitido após apresentação no XII Congresso de Ciência, Tecnologia e Inovação da PUC Goiás em 2026. Os/as estudantes que não apresentarem o trabalho no XII Congresso de Ciência, Tecnologia e Inovação da PUC Goiás perderão o direito ao certificado comprobatório da iniciação científica, exceto com justificativa prévia por escrito, a ser avaliada pela Coordenação de Pesquisa.
- e) Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da PUC Goiás. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da PUC Goiás

